



### RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de CAMPOS BELOS publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 002/2012** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

<b>CARGO: Docente</b>		<b>CURSO: LETRAS</b>			
Candidato	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. DESIREE FERNANDES DE ANDARDE Nº Inscrição: 002/2012	Literatura Brasileira I 2H/S Literatura Portuguesa I 2H/S Literatura Portuguesa II 2H/S PTTC 2H/S	9	35	44	APROVADA
2. AMANDA CATLEM BARBOSA MAGALHÃES Nº Inscrição: 004/2012	Literatura Brasileira I 2H/S Literatura Portuguesa I 2H/S Literatura Portuguesa II 2H/S PTTC 2H/S	8,25	28	36,25	APROVADA (CADASTRO RESERVA)
3. ELANE CHRISTINE DOS SANTOS BARBOSA Nº Inscrição: 003/2012	Literatura Brasileira I 2H/S Literatura Portuguesa I 2H/S Literatura Portuguesa II 2H/S PTTC 2H/S	7	26	33	APROVADA (CADASTRO RESERVA)

Legenda:  
\* Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Campos Belos, em 04 de abril de 2012.

---

Heliana de Souza Barbosa de Deus  
Presidente da CEPSS/UnU de Campos Belos



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás  
Processo Seletivo simplificado Docente



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Campos Belos.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente do Curso de Letras**, concernente ao Edital 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Campos Belos, em 10 de abril de 2012.

---

Heliana de Souza Barbosa de Deus

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado  
UnU – Campos Belos